



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N^o 2.015, DE 24 DE ABRIL 2006

**REVOGA DECRETOS QUE ADIANTE
MENCIONA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o direito e dever da Administração em rever os seus atos, quando necessário;

Considerando que os imóveis a serem desapropriados, para implantação de projetos habitacionais, conforme Decreto n^{os} 2.011 e 2.012, ambos de 03 de março do corrente, foram avaliados por Comissão Técnica para esse fim designada;

Considerando a necessidade de optar por imóveis que atendam as exigências do solo e topografia adequada a projetos habitacionais cujo valor de mercado esteja compatível com as possibilidades de desembolso do Município,

DECRETA:

Art. 1^o Ficam revogadas os Decretos n^{os} 2.011 e 2.012, de 03 de março de 2006 que declararam de interesse social, para fins de desapropriação, imóveis localizados no bairro Planalto, neste Município.

Art. 2^o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 24 de abril de 2006


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2006.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo